



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 112, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Dispõe acerca do feriado municipal do aniversário da cidade de Imperatriz/MA.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no exercício das atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal de Imperatriz nº 370, de 22 de novembro de 1985, que fixa o feriado municipal do aniversário da cidade, RESOLVE:

I – COMUNICAR que não haverá expediente na Procuradoria da República no Município de Imperatriz, dia 16 de julho de 2018.

II – Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o dia 17 (terça-feira).

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16 de julho de 2018.

CAROLINA DA HORA MESQUITA HÖHN

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 jul.2018. Caderno Administrativo, p.19.